

Proposta n.º JF 93/2016

Adjudicação do Procedimento A07/2016 – Aquisição de serviços de eliminação de ervas daninhas na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 54/2016, onde se deliberou o lançamento do procedimento para Aquisição de serviços de eliminação de ervas daninhas na Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que o júri do procedimento, nos termos do seu Relatório em anexo, se pronunciou pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa ECOAMBIENTE-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.;

Proponho que se delibere:

1. Aprovação do relatório do júri do procedimento, assim como os documentos que compõem o processo deste procedimento;
2. Adjudicação da aquisição de serviços de eliminação de ervas daninhas mento à empresa *ECOAMBIENTE - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.*, por fornecimento contínuo, pelo preço de **€0,082** de aplicação por metro linear, considerando os efeitos da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos com uma largura de referência de 3 metros, até ao final do ano ou até que seja atingido o montante de €4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
3. Autorização para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do CCP;
4. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida entidade.

Agualva-Cacém, 18 de abril de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 93/2016

Adjudicação do Procedimento A07/2016 – Aquisição de serviços de eliminação de ervas daninhas na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.04.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____